



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 176/GP/2025

De 15 de Maio de 2025.

“Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor(a)”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 295/2001 e a apresentação de Laudo Médico Pericial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **readaptação de função** a servidora **Rilda Pereira Barbosa**, por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 21/04/2025 a 17/10/2025, passando à mesma exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao Núcleo de Polícia Militar – Pontal do Araguaia, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de Maio de 2025.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal